



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Aguiar

PL 450/10

JUSTIFICATIVA

Nos últimos 10 anos as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida conquistaram muitos avanços, porém, ainda há importantes políticas a serem desenvolvidas e adotadas para a plena participação de todos no dia a dia da cidade e do país.

A proposta ora apresentada tem este objetivo, colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população em observância à legislação federal já em vigor.

Vale observar aqui, que é indicado pelos órgãos competentes que as mesas nos restaurantes tenham a altura entre 70 e 75 cm para acomodar confortavelmente uma cadeira de rodas com braço.

Diante da importância da matéria abordada pela propositura, conto com o apoio de meus nobres Pares para sua imediata aprovação.